

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 36, de 27 de fevereiro de 2008.

(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 099, de 26 de abril de 2007)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 246 de 17 de outubro de 2000.

Considerando a solicitação constante do Processo Inmetro nº 52600.029026/2007, com vistas a alteração na Portaria Inmetro/Dimel nº 099, de 26 de abril de 2007, que aprova o modelo P1-1 de hidrômetro, marca Actaris, resolve:

Art. 1º - Alterar o subitem 1.7 da referida Portaria, que passará a ter a seguinte redação:

“1.7 Dispositivo indicador: Constituído por 04 (quatro) ou 05 (cinco) cilindros ciclométricos para indicação de metros cúbicos e três cilindros ciclométricos e um ponteiro em escala circular para indicação dos submúltiplos.” (NR)

Art. 2º - Alterar o subitem 5.2 da referida Portaria, que passará a ter a seguinte redação:

“5.2 A marca de selagem será aposta no ponto indicado no desenho constante do Anexo 3A desta Portaria.” (NR)

Art. 3º -Alterar o item 6 da referida Portaria, que passará a ter a seguinte redação:

“6 ANEXOS:

Anexo 1A - Vista do mostrador com inscrições obrigatórias – hidrômetro modelo P1-1.

Anexo 2A - Vista externa – hidrômetro modelo P1-1.

Anexo 3A – Vista interna e marca de selagem – hidrômetro modelo P1-1.” (NR)

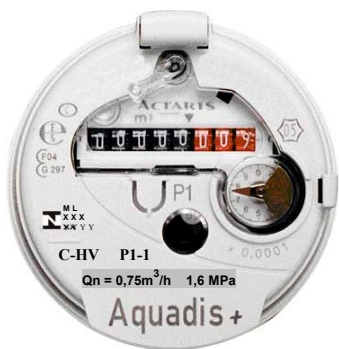
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Mostradores com relojoaria
plástica

Mostradores com relojoaria em
vidro e proteção lateral metálica.

Pré-equipada



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 36, DE 27 DE fevereiro DE 2008.



FABRICANTE:

ACTARIS LTDA

COTAS EM:

mm

VISTA DO MOSTRADOR E INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

HIDRÔMETRO MODELO: P1-1

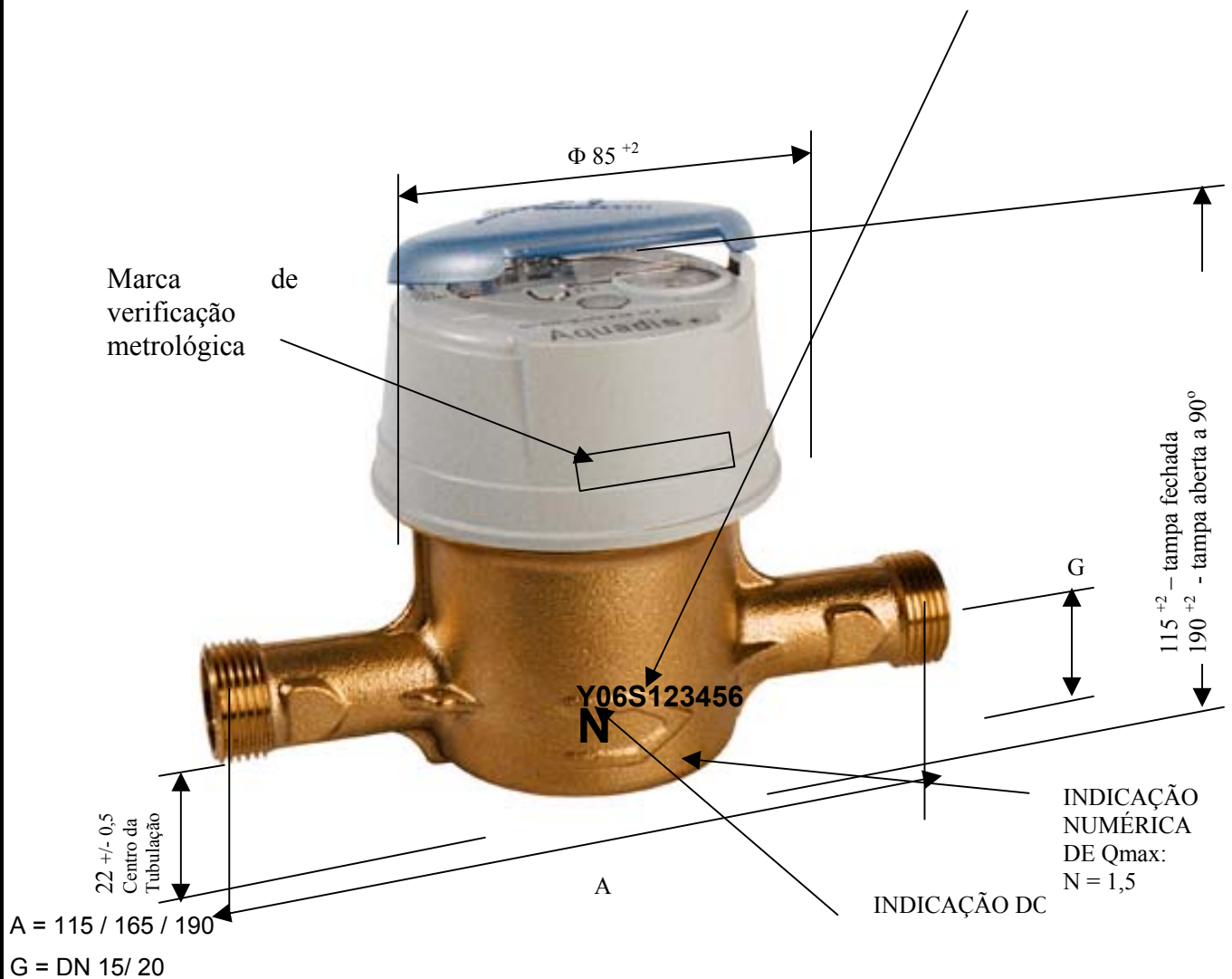
ESCALA:

N/D

ANEXO:

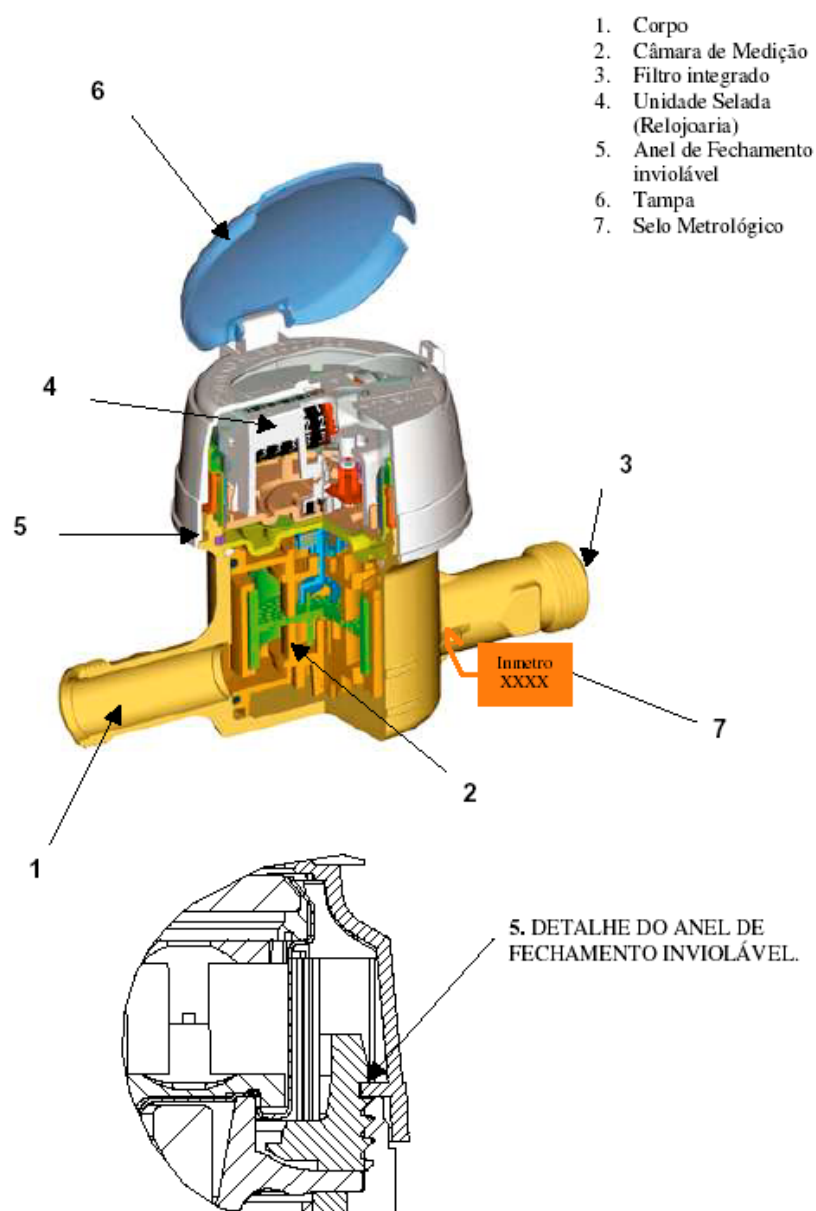
1 A

INDICAÇÃO NUMÉRICA (n)
DE SÉRIE, ONDE:
06 = ANO DE FABRICAÇÃO,
Y = Qn. 0,75m³/h
S = CÓDIGO INTERNO



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 36, DE 27 DE fevereiro DE 2008.

	FABRICANTE:	ACTARIS LTDA	COTAS EM:
			mm
	VISTA EXTERNA		ESCALA:
	HIDRÔMETRO MODELO P1-1		N/D
			ANEXO:
			2 A



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 36, DE 27 DE fevereiro DE 2008.



FABRICANTE:

ACTARIS LTDA

COTAS EM:
mm

VISTA INTERNA E PLANO DE SELAGEM
HIDRÔMETRO MODELO P1-1

ESCALA:
N/D

ANEXO:
3 A